



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ILMO. SR.

VER. ERALDO MACHADO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

BUTIÁ

ARCILON BELOMAR PEREIRA, abaixo firmado, exercendo o mandato de Vereador neste Legislativo, vem a presença desta Casa, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 05/83

INDICA AO PODER PÚBLICO, COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM RUAS.

CONSIDERANDO que nossos municípios a muito clamavam por pavimentação às Vias públicas;

CONSIDERANDO que o Município vem desenvolvendo tais serviços, inclusive com a participação não só do erário público, como também em parte pelos moradores das Vias que vão sendo calçadas;

CONSIDERANDO que em muitos locais podemos observar problemas já surgidos com estragos, devido ao trânsito de caminhões de cargas;

INDICAMOS ao Poder Público Municipal, sejam colocadas placas proibindo o trânsito de caminhões carregados em Vias cujo calçamento já tenha passado.

Sala das sessões, 18 de abril de 1983.

Ver. Arcilon Belomar Pereira

PDT